



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO N.º 54 DE 30 DE AGOSTO DE 2004.



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA DIVERSAS SECRETARIAS NO VALOR DE R\$ 43.700,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.70 da LOM- Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei n.º 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), em favor das diversas secretarias, para reforçar dotações das seguintes programações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.02.1.04.122.0023.2020	Despesas de Exercícios Anteriores	339092	51	1.200,00
02.03.1.17.511.1701.2027	Manut. Serv. Agua Comum. Rurais	339039	67	2.000,00
02.05.1.12.361.1215.2048	Manutenção Ensino Fundamental	319011	175	8.500,00
02.05.1.12.361.1215.2048	Manutenção Ensino Fundamental	339014	177	2.000,00
02.05.2.12.361.1202.2055	Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%	319004	206	30.000,00
TOTAL				43.700,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), conforme disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.17.511.1701.3004	Const. Sist. Agua/ Prog. San. Vida – Sedu	44905101	71	10.000,00
02.03.1.17.511.1701.3005	Const. Sist. Abast. Agua Com. C. Indaia	44905101	72	1.000,00
02.03.1.17.511.1701.3006	Const. Sist. Abast. Agua C. Ouro B. Quen.	44905101	73	1.000,00
02.03.1.17.511.1701.3007	Const. Sist. Agua C. Bonifacio / R. Santo	44905101	74	1.000,00

G. B. W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

02.03.1.20.605.2008.2036	Manut.Proj. Feir.M. Gran/Rubim/ Cachoei	339039	102	5.000,00
02.05.1.12.122.0013.2047	Manut. Serv. de Apoio Administrativo	339039	173	5.000,00
02.05.1.12.361.1215.2048	Manutenção Ensino Fundamental	339039	181	5.000,00
02.06.1.04.123.0905.2064	Manutenção do Controle Interno	339014	242	900,00
02.06.1.04.123.0905.2064	Manutenção do Controle Interno	339033	243	900,00
02.06.1.04.123.0905.2064	Manutenção do Controle Interno	339039	244	900,00
02.07.1.17.512.0118.3078	Com.Amp.S. Esg. Sed/ Cruz/ B. Q/ L.Gra-Ou	459093	277	3.000,00
02.07.1.24.722.2403.3082	Impl.Posto Telef. Mangab. da L. Grande	44905202	284	2.000,00
02.07.1.24.722.2403.3083	Impla. Posto Telefônico Carvalhais	44905202	285	2.000,00
02.07.1.24.722.2403.3085	Imp. Com. P. Te. Emil/G. Ran/ Cop/Ang/P.O	44905202	287	5.000,00
TOTAL				43.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 30 de agosto de 2004.

Telma Blandina Wenceslau

Prefeita Municipal